

Lei número 750, de 11 de abril  
de 1970

AutORIZA a abertura de  
crédito especial e daí en-  
tras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Munici-  
pal decretou e eu sanciono e pro-  
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo  
autorizado a abrir, na Contadoria  
Municipal, um crédito especial de  
NR\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzen-  
tes cruzeiros novos), destinado a  
atender as seguintes despesas, no âm-  
bito do Ensino Primário:

a) construção de uma  
sala de aula para o pré-  
primário, em anexo ao  
grupo Escolar. NR\$ 5.000,00

b) construção de uma  
sala de aula no Bairro  
de São Obisquel, para  
alfabetização de adultos. " 6.000,00

c) auxílio à Base  
Escolar do grupo Escolar. " 3.000,00

d) auxílio à Base  
Escolar do bairro Primá-  
rio anexo ao Colégio Es-  
tadual e Escola Nor-  
mal Doutor Obisquel

e) auxílio à Baseca  
Escolar das Escolas -  
Igeladas . NCR \$ 1.000,00

f) aquisição de uma  
máquina de escrever e de  
um duplicador ou mi-  
niógrafa, para o Curso  
Primário anexo ao Colé-  
gio Estadual e Escola  
Normal Da. Elbiquel bou-  
to. " 2.200,00

Parágrafo único - O valor do pre-  
sente crédito sera coberto com os  
recursos provenientes do saldo fi-  
nanceiro transferido para o atual  
exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchou,  
em 11 de abril de 1970.

Wyttrina  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

João Viana  
Secret. da Prefeitura.